

APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº    | PROPOSTA Nº  | RAMO | FOLHA  |
|-------------------|---------------|--------------|------|--------|
| 0116.62.639-6     | 0116.62.742-2 | 65 7024675-9 | 116  | 1 de 2 |

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 20/10/2017 até as 24 horas do dia 20/10/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 20/10/2017 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02

DADOS DO SEGURADO

|                                |                |                     |                   |
|--------------------------------|----------------|---------------------|-------------------|
| NOME                           |                |                     |                   |
| COND RES SAN DIEGO SPORT HOME  |                |                     |                   |
| RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR/UF  | CPF/CNPJ          |
|                                |                |                     | 7.848.091/0001-69 |
| ENDEREÇO                       |                | BAIRRO              |                   |
| R BRENO FERRAZ DO AMARAL 51    |                | VILA FIRMIANO PINTO |                   |
| CIDADE                         | ESTADO         | CEP                 |                   |
| SAO PAULO                      | SP             | 04124-020           |                   |

DADOS DO DESTINATÁRIO

|                                   |                                                                                    |                                                                                                       |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COND RES SAN DIEGO SPORT HOME     | 21COND                                                                             | <br>02030030102002 |
| R BRENO FERRAZ DO AMARAL, 51      |                                                                                    |                                                                                                       |
| SAO PAULO - SP                    |                                                                                    |                                                                                                       |
| 04124-020                         |                                                                                    |                                                                                                       |
| C                                 | Carnê                                                                              |                                                                                                       |
| 64460F ALEXANDRE CARDOSO DE MOURA |  |                                                                                                       |

DADOS DO CORRETOR

|                                                 |                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------|
| CORRETOR LÍDER: ALEXANDRE CARDOSO DE MOURA 100% | TELEFONE: 011 42432024    |
| SUSEP PORTO: 64460F                             | SUSEP OFICIAL: 10.0644609 |
| UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES  |                           |
| E-MAIL: acardosode@terra.com.br                 |                           |

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R BRENO FERRAZ DO AMARAL,51 - VILA FIRMIANO PINTO - SAO PAULO - SP - CEP : 04124-020  
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL  
OUTROS SEGUROS: NÃO  
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): TORRE 1, TORRE 2

| COBERTURAS                        | LIMITE DE RESPONSABILIDADE | PRÊMIO LÍQUIDO |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------|
| COBERTURA BASICA SIMPLES          | 30.000.000,00              | 2.131,74       |
| DANOS ELETRICOS                   | 250.000,00                 | 1.590,26       |
| VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS         | 100.000,00                 | 399,41         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO | 200.000,00                 | 230,79         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO | 200.000,00                 | 80,84          |
| RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES     | 150.000,00                 | 555,40         |
| QUEBRA DE VIDROS                  | 15.000,00                  | 145,35         |
| VIDA E AP FUNCIONARIOS            | 33.000,00                  | 105,91         |
| INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS | 500.000,00                 | 52,64          |
| PORTOES                           | 20.000,00                  | 165,55         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL DO         | 100.000,00                 | 106,59         |

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que

## DANOS ELETRICOS

que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

## VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

## RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

## RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

## RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

## QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

## VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos,renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

## INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

## PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

| PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) |          | FORMA DE PAGAMENTO |            |                    |
|------------------------------------|----------|--------------------|------------|--------------------|
|                                    |          | VALOR DA PARCELA   | VENCIMENTO | TIPO DE PAGAMENTO  |
| Prêmio Tarifário                   | 5.564,48 | 1 965,98           | 30/10/2017 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Desconto                           | 166,93   | 2 965,98           | 01/12/2017 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Serviços Emergenciais              | 0,00     | 3 965,98           | 01/01/2018 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Prêmio Líquido                     | 5.397,55 | 4 965,98           | 01/02/2018 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Adicional de Fracionamento         | 0,00     | 5 965,98           | 01/03/2018 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Custo de Emissão                   | 0,00     | 6 965,98           | 01/04/2018 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| IOF                                | 398,34   |                    |            |                    |
| Preço Total do Seguro              | 5.795,88 |                    |            |                    |
| Taxa de Juros ao mês %             | 0,00     |                    |            |                    |
| Taxa de Reativação                 | 0,00     |                    |            |                    |

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

## QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

**APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº    | PROPOSTA Nº  | RAMO | FOLHA  |
|-------------------|---------------|--------------|------|--------|
| 0116.62.639-6     | 0116.62.742-2 | 65 7024675-9 | 116  | 2 de 2 |

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj ) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Catraca eletrônica de acesso

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Sim

Número da instalação da conta de água : 0675511577

Quantidade de Pessoas no Local : 1

CPF/CNPJ do Titular da Conta : 07848091/0001-69

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de de preciação : NAO

**SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO**

**PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO**

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

**Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00**

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

**PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO**

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

**Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00**

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

**CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA**

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 20/10/2017 às 17:11

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## Danos Elétricos Com Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002, Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura de Danos Elétricos COM APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação das Condições Gerais do presente seguro.

## Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002, O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais \* e serviços de reparos em caso de sinistro\*. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".

O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2 atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

## VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SUSEP.GOV.BR](http://WWW.SUSEP.GOV.BR), DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

ALPHAVILLE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Local e Data

  
Fabio Luchetti

  
Roberto Santos

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**SAC: 0800 727 2765** (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

**Ouvidoria: 0800 727 1184**

**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**